Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 1589 , DE 2025.

(Proponente: Vereador Policial Madril/PP)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCA
Recebido em: 22 / 08 / 25
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente ao Poder Executivo, solicitando estudos técnicos para viabilizar de forma legal, a possibilidade de ceder servidor público municipal para prestar serviços junto ao Instituto de Identificação de Cascavel, a fim de contribuir para o atendimento da população.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 20 de agosto de 2025.

P. madril

Policial Madril
Vereador/PP

Justificativa:

Importante ressaltar que, o Instituto de Identificação desempenha papel essencial na emissão de documentos oficiais, em especial a carteira de identidade, serviço de grande relevância para o exercício da cidadania e para o acesso a direitos sociais, educacionais e trabalhistas.

Contudo, observa-se que a demanda pelo serviço é elevada e, muitas vezes, superior à atual capacidade de atendimento, ocasionando filas e demora para a população, somada ao quadro reduzido de pessoal. A cessão de um servidor público municipal contribuirá significativamente para a melhoria e a agilidade do serviço prestado, refletindo em benefícios diretos à comunidade local.

Frisa-se ainda, que essa realidade de falta de servidor para os atendimentos, tem imposto desafios tanto para os servidores que atuam no Instituto quanto para os munícipes que necessitam de agilidade e eficiência no processo de identificação civil.

Diante do exposto, solicitamos a sensibilidade do Poder Executivo para atender esta Indicação, destinando servidor municipal para auxiliar nas atividades do Instituto de Identificação, reforçando o compromisso da Administração com a melhoria do atendimento público e a valorização da cidadania.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA